

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 732/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 706205

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (TRES MIL) em favor do (a) servidor (a) Paloma Melissa Araújo Farias, Agente Administrativo, matrícula nº 3542666/1, RG: 6421615, CPF 022.166.452-14, lotada na Coordenação de Proteção Social Básica para atender com Capacitação de trabalho do SUAS, SINASE e SISAN.

87.101- 08.422.1505.8399 0107 234.094

DESPESA: 339030 R\$ 3.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 junho de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Portaria Nº 728/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 707636

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (TRES MIL) em favor do (a) servidor (a) Jacqueline Campos Gomes Agente Administrativo, matrícula nº 54188907/1, lotada na Coordenação de Proteção Social Básica com Capacitação de trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN

87101- 08.422.1505.8399 – 0107 234.094

DESPESA: 339030 R\$ 3.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de junho de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 812148**

**DIÁRIA****Portaria Nº 731/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 707887

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ERICA VEIGA DE SOUZA, 022.865.362 – 93, CONSELHEIRA ESTADUAL, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA, 8093296/2, ASSISTENTE SOCIAL, que se deslocara para os municípios de Garrafão do Norte e Irituia/PA no período de 26/06 a 02/07/2022 com objetivo de Apoio a Organismo de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 0107/0107006357 253.896 339036/14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Portaria Nº 727/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 708185

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GLEIDSON ALVES PANTOJA, CPF: 836.252.322 – 00, CONSELHEIRO ESTADUAL – SOCIEDADE CIVIL, ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA, 3213580/1, CONSELHEIRO ESTADUAL que se deslocara para ANAJÁS e MELGAÇO/PA no período de 25/06 a 02/07/2022 com objetivo de Apoio a Organismo de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 0107/0107006357 253.896 339036/14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 812180**

**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria Nº 730/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora MARIA DO SOCORRO PONTES ANDRADE, para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará, e como seu Substituto o servidor SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE, a contar de 07 de junho de 2022.

Belém, 09 de junho de 2022

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado do Pará

**Portaria Nº 722 DE 08 DE JUNHO 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) Marcos de Souza Mergulhão, Matrícula: 5418383264/4, CPF: 072.042-68, e-mail: [uapisocorrogabriel@yahoo.com.br](mailto:uapisocorrogabriel@yahoo.com.br), fone: (91) 98408-1357 Lotado na UAPI: Nosso Lar Socorro Gabriel, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) Acindino Vieira de Campos, Matrícula: 57191507/1, CPF: 008.098.612-91, e-mail: [avcampos51@yahoo.com.br](mailto:avcampos51@yahoo.com.br), lotado na UAPI Lar da Providência, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 37/2022, celebrado com a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis para atender a demanda dos abrigos vinculados à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 08 de junho de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

**CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO****ESTADO DO PARA - CETERPA****Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e****TERMO DE POSSE**

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembléia Geral Extraordinária, realizada na presente data, tomam posse da Diretoria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Para - CETERPA, sito à av. Governador José Malcher no 1018, bairro de Nazaré, Belém do Para, para o mandato que compreenderá o período de 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023.

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

Presidente: ALBERTO VILLAR DA SILVA PANTOJA, representante da ASSOCIAGAO COMERCIAL DO PARA - ACP pela categoria dos empregadores. Vice-Presidente: ESMERINO NERI BATISTA FILHO, representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER pela categoria do Governo.

O presente termo retrata fielmente todos os fatos havidos.

Nada havendo a acrescentar, segue subscrito por todos os eleitos

Belém, 31 de maio de 2022

Presidente

Vice Presidbnte

Maria do Socorro Pontes Andrade Secretária Executiva

CETERPA

**RESOLUÇÃO Nº 01, de 03 de Junho de 2022**

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Colegiada do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Para — CETERPA para o período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Para — CETERPA, nos termos da Lei 8.542/2017 alterada pela Lei 8.864/2019 de 10 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a Presidência e Vice Presidência do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Para — CETERPA para o período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023;

Art. 2º - A Presidência deste Colegiado será exercida pela representação dos empregadores, par intermédio do Conselheiro ALBERTO VILLAR DA SILVA PANTOJA, CPF nº- 108.522.702-04, representante da Associagao Comercial do Pard - ACP, no período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 3º - A Vice Presidência deste Colegiado será exercida pela representa-